



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 199/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: PALOMA SOARES FERREIRA FARIA
Cargo/Função: SEC. MUN. DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF 077.369.804-38

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2 (meia)	ACARI/RN	24 de setembro de 2021	200,00	100,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite	TOTAL	R\$ 100,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a ACARI/RN, no(s) dia(s) **24 de setembro de 2021**, com intuito de participar do I ENCONTRO DA REDE DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DO SERIDÓ/RN, que acontecerá no Clube Municipal, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de setembro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal